



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

ATO Nº 010/05

Data : 10 . 11 . 2005

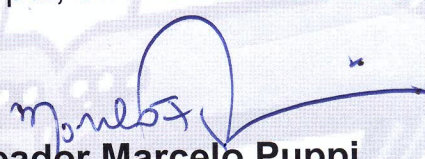
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Público Municipal **Sr. CLAUDEMIR DOS SANTOS PASSOS**, RG. nº 4.582.711/9 Pr – C.I.C nº 653.782.889-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, referência AS – 83, a função gratificada FG1, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 - Resolução 002/99 de 12/01/99, e a Resolução nº 01/03 de 25/02/03, a partir de 02. 11. 2.005.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2.005, revogadas as disposições em contrário em especial a função atribuída ao servidor pelo Ato nº 006/05.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de novembro de 2.005.


Vereador Marcelo Puppi
Presidente